



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 537/GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 23443.001511/2024-11, e o teor do Documento nº 23443.004899/2024-10, de 11/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento preventivo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor **Kildery Alex Freitas Serrão** – Matrícula SIAPE nº 2883099, lotado no Ifam/*Campus* Parintins, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 147, *caput*, e Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O acesso do referido servidor às dependências do Ifam/*Campus* Parintins, está condicionado à legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Ao Departamento de Correição – DECOR, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

RENOVAÇÃO DE PORTARIA Nº 5/2024 - CG/REIT (11.01.01.68)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 11 de Abril de 2024

Port._n_537.2024_Prorrogao_afastamento.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 11:25)
REGINALDO DA CONCEICAO GOMES
SECRETARIO EXECUTIVO
2637948

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **RENOVAÇÃO DE PORTARIA**, data de Assinatura: **11**
/04/2024 e o código de verificação: **994f57a868**